



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

Em 10/03/05

Assessoria de Planejamento

INDICAÇÃO Nº IND 3312/2005
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.

Em, 11, 03, 05.

Emerson Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria da Câmara

Sugere à Secretaria de Estado de Transporte do Distrito Federal, que todos os ônibus que circulam na avenida w3 norte, tanto no sentido norte/sul, bem como sul/norte, passem a circular no Parque Rural, localizado no SAIN, Região Administrativa de Brasília, RA I.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Transporte do Distrito Federal, que todos os ônibus que circulam na avenida w3 norte, tanto no sentido norte/sul, bem como sul/norte, passem a circular no Parque Rural, localizado no SAIN, Região Administrativa de Brasília, RA I.

JUSTIFICATIVA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3312/05
Fis. N.º 04 RITA

No Parque Rural, localizado no Setor de Áreas Isoladas Norte, na Região Administrativa de Brasília - RA I, encontram-se instaladas as sedes da Embrapa, Emater, Secretaria de Agricultura e Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Os funcionários lotados nos órgãos acima mencionados, encontram enormes dificuldades para se deslocar ao seu respectivo local de trabalho, bem como a comunidade que busca, muito das vezes, soluções para os seus problemas, junto aos parlamentares desta Casa.

Cabe ressaltar que apenas duas linhas circulam no setor supracitado.

Recebido 10/03/05 - 03:10

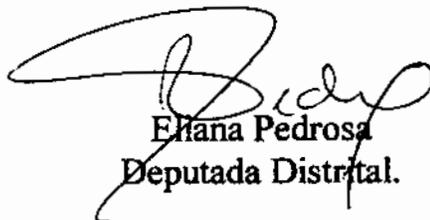


Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

A presente indicação tem como objetivo que as empresas de transporte coletivo do Distrito Federal, adotem as providências necessárias para que todas as linhas que circulam pela avenida w3 norte, sentido norte/sul e sul/norte, oriundas das cidades satélites, e que saiam do ponto final, localizado no final da avenida w3 norte, passem a circular junto aos órgãos mencionados.

Por ser uma medida que atenderá uma boa parte da população de nossa cidade é que conclamo os nobre Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2005.


Eliana Pedrosa
Deputada Distrital.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3312/05
FIS. N.º 02 RITA